

SECIL – Outão: o papel da Comissão de Acompanhamento Ambiental;

O caso particular dos testes de co-incineração de resíduos não perigosos.

A Comissão de Acompanhamento Ambiental da SECIL-Outão foi criada em Janeiro de 2003 e rege-se por um regulamento que é público através do site www.secil.pt. A Comissão de Acompanhamento Ambiental tem tido reuniões regulares (em média uma por mês). O objectivo deste comunicado é dar a conhecer ao público o trabalho desenvolvido.

Da Comissão de Acompanhamento Ambiental fazem parte as seguintes entidades:

- Associação Empresarial da Região de Setúbal (AERSET)
- Câmara Municipal de Setúbal
- Delegado de Saúde do Concelho de Setúbal
- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
- Hospital do Sant'Iago Outão
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada
- Junta de Freguesia de S. Lourenço
- Junta de Freguesia de S. Simão
- Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão (LASA)
- Parque de Campismo do Outão
- Parque Natural da Arrábida
- *Quercus* – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- Região de Turismo da Costa Azul
- Serviço Municipal de Protecção Civil
- Subregião de Setúbal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Os trabalhos da Comissão têm passado por:

- acompanhamento do desmantelamento e recuperação de partes da fábrica antiga;
- reabilitação da área das pedreiras existentes e conhecimento das propostas futuras de exploração;
- discussão de aspectos relativos à certificação ambiental e à monitorização;
- conhecimento sobre questões associadas à segurança na empresa.

Considerando que as questões relativas à co-incineração de resíduos não perigosos levantam um vasto conjunto de aspectos que merecem um conhecimento público tão completo quanto possível, a Comissão de Acompanhamento Ambiental resolveu apresentar os compromissos acordados pela empresa junto da mesma. Em causa estão dois pontos fundamentais: a forma como os testes foram programados e como serão acompanhados.

Em Julho de 2003 a SECIL – Outão requereu uma licença para queimar nos seus fornos, em substituição do combustível (coque de petróleo) uma vasta lista de resíduos. Em resposta ao pedido efectuado ao Instituto de Resíduos, foi atribuída uma autorização prévia, sujeita a um ano de experimentação e à obtenção da Licença Ambiental da fábrica SECIL - Outão, enquadrada por legislação específica nacional e europeia.

A Comissão de Acompanhamento Ambiental dispõe de capacidade para solicitar à SECIL a contratação de um consultor externo cujo trabalho seja desenvolvido para a própria Comissão. Dada

a sensibilidade do assunto em causa, a Comissão de Acompanhamento decidiu fazê-lo para o seguimento dos testes de queima de resíduos não perigosos, tendo sido seleccionada a empresa de consultadoria e auditoria internacional SGS.

A SECIL –Outão assegurou junto da Comissão de Acompanhamento Ambiental o respeito pelas seguintes condições:

- estimular a substituição de combustíveis fósseis (pé de coque e carvão) por resíduos florestais, como medida importante na redução do impacto das emissões de gases de efeito de estufa por parte desta unidade fabril;
- queimar apenas resíduos industriais não perigosos que não tenham outra alternativa de valorização;
- os fluxos de resíduos industriais não perigosos em análise, de todos os que foram autorizados, são apenas os seguintes:
 - as farinhas animais que fazem parte do passivo nacional existente (e não em produção actual);
 - desperdícios, não recicláveis de aglomerados de plásticos, cartão e papel;
 - em relação aos pneus, existem duas componentes – uma denominada de “chips”, cuja avaliação em termos de possibilidade de reciclagem, principalmente para aqueles que não constituem um passivo armazenado em condições deficientes, ainda está a ser efectuada e outra correspondente a um têxtil (“fluff”) que é um rejeitado do processo de reciclagem dos pneus e que também vai ser testado individualmente.

Os testes a realizar terão início a 5 de Abril, terça-feira, através da medição durante cinco dias de valores de emissões ainda sem queima de resíduos (os denominados “brancos” – situação normal de funcionamento da cimenteira), podendo prosseguir a partir de 10 de Abril (ou mais tarde) com o início da queima de resíduos, dependendo da finalização do processo de autorização.

Os testes envolverão um total de 17 dias nos dois fornos de acordo com um calendário disponível já no site da SECIL e apresentado em anexo a este comunicado e irão contemplar uma avaliação completa das emissões relativamente aos poluentes legislados e outros muito para além do exigido, de acordo com o tipo de resíduo e a capacidade máxima actual de substituição de combustível, nomeadamente metais pesados e dioxinas.

É de realçar que face à legislação, as normas de emissão atmosféricas numa situação de valorização energética de resíduos, sejam eles perigosos ou não perigosos, são substancialmente mais abrangentes e exigentes.

Durante o período de testes, bem como noutro qualquer período, é permitido aos membros da Comissão de Acompanhamento Ambiental a visita à fábrica e o seguimento das operações a serem realizadas.

Os resultados serão objecto de um relatório que a Comissão de Acompanhamento Ambiental divulgará publicamente.

O presente comunicado foi aprovado na reunião da Comissão de Acompanhamento Ambiental de 1 de Abril de 2005.

Setúbal, 5 de Abril de 2005

A Comissão de Acompanhamento Ambiental da SECIL - Outão